

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 189/21

PL Nº 19 / 21

Protocolo: _____	_____
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	_____
Aprovado na _____	SO, realizada
em _____	_____ adendo
_____	Presidente

Bertiooga, dia 27 de abril de 2021

"Institui no Âmbito do Município de Bertiooga
O Dia do Vendedor Ambulante"

Autor: Ney Vaz Pinto Lyra

Art. 1º Fica Instituído no Âmbito do Município de Bertiooga o dia 25 de junho
"O Dia do vendedor Ambulante"

Art. 2º A data comemorativa deve ser inserida no Calendário Oficial de
Datas e Eventos do Município de Bertiooga.

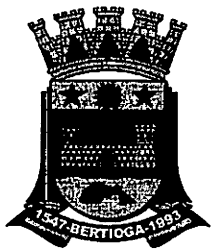
Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

Protocolo 293
Data 28 / 04 / 2021
Hora 11:49
Funcionário _____



Bertioga, dia 27 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA

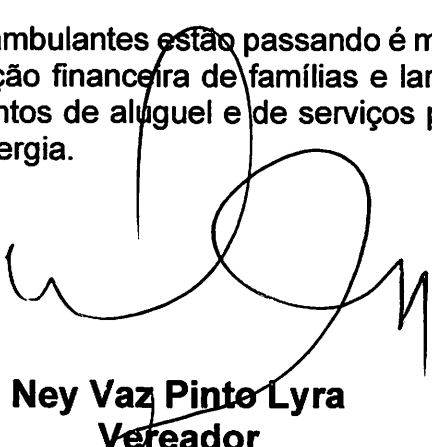
O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, o dia 25 de junho como o Dia do Vendedor Ambulante no Âmbito do Município de Bertioga a ser comemorado anualmente.

O comércio realizado nas ruas e nas praias é uma atividade histórica. E a criação e inclusão do Dia do Ambulante no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município reconhece as lutas, a opressão e as conquistas destes trabalhadores.

A escolha da data, dia 25 (vinte e cinco) de junho, deve-se em razão da grande mobilização dos vendedores ambulantes que uniram através de uma carreata no dia 25 de junho de 2020 e foram lutar por direitos e garantias! O Ato ficou marcado e por essa razão e a pedido dos ambulantes da cidade se criou essa data para comemorar e refletir sobre as atividades da categoria!

A finalidade é homenagear a todos os trabalhadores ambulantes do município. Conscientes da dignidade do trabalho realizado e de sua importância para o sustento das famílias, especialmente quando desamparados tanto pela crise sanitária que nos abalou através do Covid-19, em virtude do fechamento das praias para evitar a propagação do vírus.

O momento atual pelo qual os ambulantes estão passando é muito difícil, eles lutam pela sobrevivência e pela manutenção financeira de famílias e lares, principalmente para a compra de alimentos, pagamentos de aluguel e de serviços públicos essenciais, como os fornecimentos de água e energia.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador